

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS EXECUTORES DE METROLOGIA DO ESTADO DE SÃO PAULO REALIZADA EM 05 DE DEZEMBRO DE 2024.**

No quinto dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às dezessete horas, em primeira convocação e às dezessete horas e trinta minutos, em segunda convocação, na Rua Santa Cruz, N° 2029, Vila Gumercindo, São Paulo, Capital, foi aberta a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** do SIEMESP, de acordo com o previsto no Estatuto Sindical, lista de presença em anexo, também realizada e transmitida online, por videoconferência, através da plataforma Google MEET. O Presidente do SIEMESP, Sr. João Joaci Ricarte Filho, convida a participar da mesa os Dr. Geraldo Pedroso Filho, Lilian Gomes de Moraes, Bruno Freitas Teixeira Pedroso e o Dr. Luiz Eduardo Silva Ribeiro, advogados e assessores jurídicos do SIEMESP, bem como a Sra. Vanilda Martins Melo 1ª Tesoureira.

Aberta a sessão, o Presidente esclareceu aos participantes presentes e aos participantes à distância, estes últimos de modo online, por meio da plataforma GOOGLE MEET, que a Assembleia Geral Extraordinária aberta tem por finalidade **dar continuidade na votação da proposta apresentada pela (PGE) Procuradoria Geral do Estado na ação coletiva - Processo 0141700-04.1992.5.02.0053.**

Na sequência, foi dada a palavra ao Dr. Geraldo Pedroso Filho, advogado e titular do escritório de advocacia que presta assessoria jurídica à entidade sindicato, onde fez um breve relato sobre a proposta e lembrando aos presentes e online os pontos importantes, ocasião em que esclareceu dúvidas dentre os participantes tanto presencial e online.

Assim sendo foi colocado em votação os três pontos apresentados pela (PGE) Procuradoria Geral do Estado, onde foi aprovado o primeiro ponto (item 1) da proposta por maioria absoluta, registrando-se o voto contrário e isolado da servidora Rosemary Maria Lopes, estando assim, aprovada a proposta que se refere a **ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO**; submetido o item 2, o segundo ponto foi rejeitado por votação unânime, já que a proposta não pode ser votada de forma coletiva, eis que impacta no crédito de servidores que não se encontram em igualdade de condições, facultando-se aos servidores que tiverem interesse de requererem a adesão à proposta em suas respectivas demandas de cumprimento individuais; e, item 3, não foi submetido à votação posto porque o sindicato não detém legitimidade para renunciar em nome do substituído a garantia constitucional do direito de ação, submeter tal proposta à votação seria manifestamente inconstitucional.

Dessa forma, o resultado da votação em Assembleia, após o regular registro da Ata, será comunicado no processo e à (PGE) Procuradoria Geral do Estado, bem como submetido ao Juízo para deliberações.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata de Assembleia Geral Extraordinária, que segue rubricada e assinada pelo presidente da mesa, Sr. João Joaci Ricarte Filho, e por mim, Vanilda Martin Melo, 1ª Tesoureira.

São Paulo-SP, SIEMESP, 05 de dezembro de 2024.

  
**JOÃO JOACI RICARTE FILHO**  
Presidente do SIEMESP

  
**VANILDA MARTIN MELO**  
1ª Tesoureira